



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 124/2023 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL
– QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

RESULTADO DOS PEDIDOS/REQUERIMENTOS DE RECOLOCAÇÃO EM FINAL DE LISTA

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, nos termos dos subitens 20.2, 20.3, 20.4 e 20.5 do Edital 02/2020, bem ainda dos itens 1, 12 e especialmente do item 13, todos do Edital 119/2023, após detida e acurada análise - com a profundidade merecida -, dos pedidos/requerimentos formalizados pleiteando a recolocação em final de lista para atender a convocação pelo referido Edital 123/2023, **RESOLVE:**

- 1 Tornar público o deferimento** exclusivamente do pedido/requerimento de recolocação em final de lista da candidata relacionada no anexo I deste Edital.
- 2 Ressaltar**, por derradeiro, que a partir do presente deferimento de recolocação da candidata em final de lista de classificação, conforme consta, ela se dá em caráter absolutamente irrevogável, passando a nomeação a constituir mera expectativa de direito, não podendo ser alterada ou revista, assim observado os subitens 20.2, 20.4 e 20.5 do Edital 02/2020 e os itens 1, 11 e especialmente o item 12 do Edital 123/2023.
- 3 Orientar** os demais candidatos a permanecerem vigilantes acerca de possíveis (novas/futuras) convocações e/ou publicações que poderão, se for o caso, a serem formalizadas.
- 4 Reiterar** que é de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, além do atendimento e acompanhamento constante das publicações, demais convocações, instruções e comunicados ao longo do período de validade do certame, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 6** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 06 de julho de 2023.

(Assinado no original)
FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I – EDITAL Nº 124/2023

RESULTADO DOS PEDIDOS/REQUERIMENTOS DE RECOLOCAÇÃO EM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INTERIOR DO ESTADO

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
58707	197	AMPLA	KÊNIA GABRIELA ROSSO	DEFERIDO